



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 771/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, LUIZ SOARES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor LUIZ SOARES DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.208.625 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 259.336.989-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2019 à 11/12/2020 contar de 03/09/2021 à 02/10/2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2328 Página 101-102 Ano: X

Data: 16/08/2021

Iguaraçu/PR., 26 de Abril de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9398E657**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**
EXTRATO CONTRATUAL Nº 088/2021Ref: Contrato n.º 088/2021
Assunto: Inexigibilidade nº 005/2021**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.**
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44**CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ 04.368.865/0001-66, ora representada por Felipe Henrique Puchivaldo, CPF: 065.358.349-48 e RG 9.428.180-6 SSP/PR, com empresa sediada na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A, Mossungue - Curitiba/PR, CEP: 81.200-240.**OBJETO:** O presente contrato objetiva a contratação de empresa para disponibilização de internet em fibra para uso da Prefeitura Municipal, 300Mbps.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.898,80 (mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 005/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 26/04/2021.**ELISEU SILVA DA COSTA**
Prefeito MunicipalPublicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9ED6A324**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO**
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 103/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Presidente do CIS/AMCESPAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 50/2020 de 04/08/2020,
Resolve:**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do CIS/AMCESPAR, no valor de R\$ 1.224.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE
REGIÃO AMCESPAR
01.100.00.000.0000.0.000 - CIS/AMCESPAR**01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção Serv. Especializados**
Recursos Município

3.3.90.30.00.00 - 365 (fonte Custeio Consorciados) - Material de consumo.....R\$ 400.000,00

3.3.90.34.00.00 - 365 (fonte Custeio Consorciados) - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R\$ 800.000,00

01.100.10.302.0001.2.006 CEO - Centro Especializado
Odontológico

3.3.90.30.00.00 - 496 (fonte CEO) - Material de consumo.....R\$ 10.000,00

01.100.10.302.0001.2.0010 Convenio Estadual Consultas
Especializadas

3.3.90.39.00.00 - 369 (fonte Cons. Espec.) - Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$ 14.000,00

Total Suplementação:R\$ 1.224.000,00**Artigo 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:**1- Cancelamento de Dotação Orçamentária**
01.100.10.122.0001.2.001 Administração Geral do CIS - Recursos
Município

3.1.90.11.00.00 - 364 (fonte Pessoal) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00

01.100.10.302.0001.2.004 Convênio Qualicis

3.3.90.39.00.00 - 368 (fonte Convenio Qualicis) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 814.000,00

01.100.10.302.0001.2.006 CEO - Centro Especializado
Odontológico

3.3.90.39.00.00 - 496 (fonte CEO) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 10.000,00

Total Cancelamento.....R\$ 1.224.000,00**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 09/08/2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK-
Presidente do CIS/AMCESPARPublicado por:
Daniele
Código Identificador:4C7B6C6E**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 771/2021CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ
SOARES DE LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****1** - Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LUIZ SOARES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.208.625 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 259.336.989-20, residente e

domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2019 à 11/12/2020 contar de 03/09/2021 à 02/10/2021.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:66E2B005

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5A1416A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

ofício da Secretaria de Educação sob nº. 123/2021 datado de 03/08/2021:

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2021 à 07 de setembro de 2021 a Servidora **MARIA BELA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2021.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8D16BA1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

o requerimento sob nº. 2858/2021 datado de 29/07/2021;

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2021 à 20 de dezembro de 2021 a servidora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 053/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial do período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2015, Licença de 50 (cinquenta) e mais 50 (cinquenta) dias referente ao período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 40 (quarenta) dias, referente ao período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, será concedido em um período oportuno.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.